

Boletim de Serviço

Nº 280, 20 de abril de 2022

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FÁBIO FERNANDES NEVES

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

THIAGO LUIZ DE RUSSO

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

Portaria nº 084, de 18 de abril de 2022	4
Portaria nº 085, de 18 de abril de 2022	4
Portaria nº 086, de 19 de abril de 2022	5
Portaria nº 087, de 19 de abril de 2022	6
Portaria nº 088, de 19 de abril de 2022	7
Portaria nº 089, de 19 de abril de 2022	9
Portaria nº 090, de 20 de abril de 2022	10
Portaria nº 091, de 20 de abril de 2022	11
Portaria nº 092, de 20 de abril de 2022	12

Portaria nº 084, de 18 de abril de 2022

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Processo nº 23763.000441/2022-07

O Superintendente substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh por meio da delegação da Portaria-SEI nº 1218, de 27 de julho de 2021 anexada e considerando o Despacho de Admissibilidade da GAD/HU-UFSCar inserido nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar REBECA SAITER RIBEIRO BUSS, Enfermeira - Saúde do Trabalhador, SIAFE nº 229****, empregada pública da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, lotada no Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23763.000441/2022-07, por meio de coleta de provas, documentos, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Luiz de Russo
Superintendente Substituto

Portaria nº 085, de 18 de abril de 2022

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Processo nº 23763.000442/2022-43

O Superintendente substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh por meio da delegação da Portaria-SEI nº 1218, de 27 de julho de 2021 anexada e considerando o Despacho de Admissibilidade da GAD/HU-UFSCar inserido nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar REBECA SAITER RIBEIRO BUSS, Enfermeira - Saúde do Trabalhador, SIAFE nº 229****, empregada pública da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, lotada no Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de

Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23763.000442/2022-43, por meio de coleta de provas, documentos, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Luiz de Russo
Superintendente Substituto

Portaria nº 086, de 19 de abril de 2022

INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – EDITAL 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Comitê Institucional de Iniciação Científica para o edital 2022**. O HU-UFSCar por meio de uma parceria da Ebserh e CNPQ foi contemplado com 10 bolsas de iniciação científica ao longo do ano de 2022. Os candidatos a bolsa serão escolhidos por meio de processo seletivo interno. Os objetivos desse comitê são avaliação dos projetos que concorrerão a bolsa de iniciação científica e dos candidatos, assim como dos relatórios parcial e final.

Art. 2º. Ficam designados para compor o **Comitê Institucional de Iniciação Científica** os seguintes profissionais:

- I. Thiago Luiz de Russo – siape 154**** – Gerente de Ensino e Pesquisa;
- II. Renata Pedrolongo Basso Vanelli – siape 188**** – Fisioterapeuta Respiratória - Chefe do Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde;
- III. Ana Izaura Basso de Oliveira – siape 226****- Enfermeira;
- IV. Alice de Queiroz Constantino Miguel – siape 192**** - Médica;
- V. Isabel Cristina Sabatini Perez Ramos – siape 241**** - Fonoaudióloga;
- VI. Larissa de Araújo Lemos – siape 217****- Enfermeira;
- VII. Luciana Camargo de Oliveira Melo – siape 307**** - Enfermeira;
- VIII. Naiara Molina Garcia – siape 230**** Fisioterapeuta.

Art. 3º Os trabalhos ocorrerão conforme cronograma estipulado no Edital No.1/2022 – Processo Seletivo do Programa de Iniciação Científica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – PIC/ EBSERH publicado no site do HU-UFSCar, assim como as prorrogações publicados no site. Os membros participarão da seleção dos candidatos em abril de 2022 e a análise dos relatórios parcial e final dos bolsistas (a cada seis meses). A seleção dos candidatos ocorrerá por avaliação dos projetos de pesquisa em pares e de forma cega, excluindo conflito de interesse, e posterior análise do currículo do aluno. Poderá haver reunião extraordinária quando houver pedido de substituição de candidato.

Art. 4º Cabe aos membros representantes de acordo com as suas áreas de atuação:

- I- Avaliar os projetos de pesquisa dos alunos concorrentes a bolsa de Iniciação Científica, de forma cega, em pares, excluindo conflitos de interesse, de acordo com os critérios definidos no edital;
- II- Avaliar os currículos dos alunos de acordo com os critérios definidos no edital;
- III- Analisar recursos quando enviados;
- III- Avaliar e aprovar os relatórios parcial e final enviado pelos bolsistas a cada seis meses;
- IV- Realizar reuniões extraordinárias em caso de substituição do bolsista, cancelamento de bolsas e casos omissos.

Art. 5º. Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do comitê designados no artigo 2º desta Portaria, a contar da data de assinatura.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 30/07/2023.

Thiago Luiz de Russo
Superintendente Substituto

Portaria nº 087, de 19 de abril de 2022

GRUPO DE TRABALHO PARA REGRAMENTO SOBRE A COMPOSIÇÃO E AS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO NO HU-UFSCAR

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 23, de 01 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO que o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh define a **Equipe de Planejamento da Contratação** como o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de

planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO que o Regulamento supracitado não especifica a composição mínima da **Equipe de Planejamento da Contratação**, nem as atribuições dos seus membros, sejam eles provenientes da unidade requisitante, da equipe técnica ou da equipe de apoio administrativo;

RESOLVE-SE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho constituído por representantes dos funcionários do Hospital Universitário Federal de São Carlos com o objetivo de definir normas para a composição da **Equipe de Planejamento da Contratação** no HU-UFSCar, bem como as atribuições dos seus membros.

Art. 2º Cabe aos membros nomeados no GT propor norma que norteie a composição e divisão de tarefas das **Equipes de Planejamento da Contratação** no HU-UFSCar.

Art. 3º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes profissionais:

- Patricia Vigano Contri Degiovanni, SIAPE 204**** - Nutricionista da Unidade Multiprofissional, líder do projeto e responsável pela articulação da equipe;
- Renata Dos Santos Batista Reis Woloszynek, SIAPE 225**** - Biomédica da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados;
- Felipe Cunha Pereira, SIAPE 206**** - Assistente administrativo e Chefe do Setor de Administração;
- João Soares de Campos Junior, SIAPE 225**** - Assistente administrativo e Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do GT designados no artigo 3º desta Portaria, conforme assinaturas de atas de reuniões.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem duração de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período.

Thiago Luiz de Russo
Superintendente Substituto

Portaria nº 088, de 19 de abril de 2022

**GRUPO DE TRABALHO PARA DEFINIÇÃO DOS PROTOCOLOS DE CUIDADO DO
PROGRAMA DE MEDICINA PREVENTIVA DOS COLABORADORES DO HU-UFSCAR**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 23, de 01 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO que segundo a Organização Mundial de Saúde, a saúde deve ser compreendida como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas como a ausência de doença ou enfermidade,

CONSIDERANDO que o trabalho na área da saúde envolve elevado nível de estresse físico e mental, além de sobrecarga de jornadas, podendo dificultar o autocuidado e a busca por atenção primária à saúde,

CONSIDERANDO que o estado de saúde dos trabalhadores afeta o desempenho laboral e a satisfação com o emprego, impactando nos indicadores de recursos humanos,

CONSIDERANDO que a medicina preventiva reúne um conjunto de técnicas e estratégias de prevenção que resultam em intervenções precoces no curso de possíveis doenças,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho formado por representantes dos funcionários do Hospital Universitário Federal de São Carlos com o objetivo de definir as regras de acesso e os protocolos clínicos utilizados no programa de medicina preventiva do HU-UFSCar, intitulado **Cuidando de Quem Cuida**.

Art. 2º Cabe aos membros nomeados no GT:

- Definir fluxos e regras de acesso dos colaboradores ao serviço de medicina preventiva do HU-UFSCar;
- Estruturar protocolos clínicos que envolvam ações de promoção da saúde e detecção precoce de agravos à saúde;
- Estabelecer fluxos de referência dos colaboradores que necessitarão de acompanhamento médico especializado.

Art. 3º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes profissionais:

- Rodrigo Alves Ferreira, SIAPE 167**** - Chefe da Divisão Médica, líder do projeto e responsável pela articulação da equipe;
- Rodrigo do Santos Aguilár, SIAPE 242**** - Médico da Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica;
- Bruna Elias Pereira Lopes Ferraz, SIAPE 109**** - Médica da Unidade de Bloco Cirúrgico e Central de Material Especializados;
- Cássia Maria Vilela Martin Lindquist, SIAPE 225**** - Médica da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- Rebeca Saiter Ribeiro Buss, SIAPE 229**** - Enfermeira da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do GT designados no artigo 3º desta Portaria, conforme assinaturas de atas de reuniões.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem duração de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogada por igual período.

Thiago Luiz de Russo
Superintendente Substituto

Portaria nº 089, de 19 de abril de 2022

PORTARIA PONTO FACULTATIVO DIA 22 DE ABRIL DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 21/04/2022 - "Tiradentes".

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 3.413, publicada no DOU nº 74, de 19 de abril de 2022, que alterou a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, e estabelece os dias de feriados nacionais e os dias de ponto facultativo no ano de 2022.

CONSIDERANDO para os empregados que realizam jornada de trabalho em escalas de funcionamento ininterrupto, tais como: 12x36, 24x72, 04 horas diárias ou 06 horas diárias (áreas assistenciais) será considerado DIA NORMAL de trabalho.

CONSIDERANDO para os empregados das demais jornadas, desde que não escalados, a PRESENÇA É FACULTATIVA, mediante prévio acordo com a chefia imediata.

Resolve:

Art. 1º - Considerar ponto facultativo no Hospital Universitário da UFSCar o dia 22/04/2022 (sexta-feira).

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Thiago Luiz de Russo
Superintendente Substituto

Portaria nº 090, de 20 de abril de 2022

**INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA REESTRUTURAÇÃO E RECONDUÇÃO DA
COMISSÃO DE PRECEPTORES (CORP) DO HU-UFSCar 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para Reestruturação e Recondução da Comissão de Preceptores (CORP) no Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar) constituído de representantes dos funcionários do HU-UFSCar.

Art. 2º. Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes profissionais:

01 Membro do Projeto de Educação Permanente:

Yaísa França Formenton – Enfermeira – Siape 119****;

01 Membro da Divisão de Gestão de Pessoas:

Henrique do Nascimento Ricardo – Psicólogo Organizacional – Siape 224****;

01 Membro do Setor de Gestão do Ensino:

Elaine Gomes da Silva – Nutricionista – Siape 172****;

Membros da CORP, de acordo com a Portaria nº 025 de 16/03/2018 e proposta de alteração de 2019, que manifestaram interesse em continuar com os trabalhos:

Ana Izaura Basso de Oliveira – Enfermeira – Siape 226****;

Cristiane Felipe Toniolo – Médica Pediatra – Siape 109****;

Daniel Ferreira Dahdah – Terapeuta Ocupacional – Siape 225****;

Samuel Leandro dos Santos – Enfermeiro – Siape 230****.

Art. 3º Este GT possui como objetivos:

- Reconstituir a CORP;

Art. 4º. Ações previstas:

nº 280, quarta-feira, 20 de abril de 2022

- Revisar o Regimento Interno da CORP;
- Appreciar e definir o número de membros viável e representativo dos preceptores no HU-UFSCar;
- Definir como será a inserção dos novos membros incluindo metodologia e critérios de seleção;
- Realizar Seleção dos membros da CORP de acordo com Regimento, definição das representações e critérios de seleção definidos;

Art. 5º. Entregas a serem feitas pelo GT em:

- Regimento Interno atualizado
- Composição definitiva da CORP

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e o prazo de entrega é de 60 dias.

Proposta de Cronograma inicial de Abril à Maio/2022

Data	Atividades
01 a 15 de maio de 2022	Revisão do Regimento Interno
15 de maio à 25 de maio de 2022	Definição dos critérios de seleção de preceptores
26 de maio à 31 de maio de 2022	Chamada pública para manifestação de interesse nas vagas de preceptores da Comissão
01 à 03 de junho de 2022	Análise e divulgação dos resultados da chamada
06 e 07 junho de 2022	Análise dos recursos e resultado final da chamada
07 de junho de 2022	Apresentação dos resultados do GT e entrega da CORP para o Colegiado Executivo

Thiago Luiz de Russo
Superintendente Substituto

Portaria nº 091, de 20 de abril de 2022

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS CHEFE DO SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar **Nilvanne Silva de Almeida**, matrícula Siape 312****, como substituta do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, ocupado atualmente por **Juliana Ranalli Rinaldi**, matrícula Siape 202****, no período de férias de **25 de abril a 09 de maio de 2022** deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Thiago Luiz de Russo
Superintendente Substituto

Portaria nº 092, de 20 de abril de 2022

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA
FÍSICA**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar **Marcos Antonio Mangini**, matrícula Siape 225****, como substituto do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, ocupado atualmente por **Leandro Augusto Lopes Azeka**, matrícula Siape 110****, no período de férias de **25 de abril a 13 de maio de 2022** deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Thiago Luiz de Russo
Superintendente Substituto